CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 684

SÚMULA - Autoriza contratar execução de estrutura metálica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETA:

Artigo 1º - Fica outorizado o Poder Executivo a contratar com a firma Castelo SA - Engenharia, Indústria e Comércio, estabelecida em Curitiba, a execução de uma estrutura metálica destinada à cobertura do Ginásio Municipal de Esportes, pelo praço de Cr$ ..... 84.447.700 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos cruzeiros), de acôrdo com as especificações e condições constantes da proposta anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei, dispensada concorrência pública.

Artigo 2º - Fica aberto o crédito especial no valor de Cr$ 25.334.310 (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e dez cruzeiros), que correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, para resgate de 30% (trinta por cento) correspondente ao pagamento inicial do valor declarado no artigo anterior, correndo o restante por conta de verba própria do Orçamento de 1967.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1966.

JAIR RIBEIRO
PRESIDENTE

ORLANDINO LANES DO CARMO
1º Secretário.